

**DISPUTAS PELOS BENS DA ÍNDIA: OS JESUÍTAS E A ADMINISTRAÇÃO
DE TERRAS EM GOA (1580-1640)**

Lucas Oliveira Dos Santos Albuquerque
(*recicleartescontatocomercial@gmail.com*)

A presença da Companhia de Jesus em Goa – então capital do Estado português da Índia – começou em 1542, tendo contado com formas de apoio financeiro da Coroa, entre elas, doação de terras aos colégios jesuíticos. Na região do Concão (região ocidental da península, que incluía Goa), havia as “terras dos pagodes”, cujos rendimentos estavam reservados ao sustento dos pagodes (templos não cristãos). Com o domínio português, essas terras foram transferidas para o sustento de agentes e instituições católicas. Com a União Ibérica em 1580, os reis Habsburgos passaram a questionar as doações feitas pelos monarcas e vice-reis anteriores aos padres da Companhia. No período entre 1580 e 1640, os reis ordenaram averiguações sobre os títulos das terras dos religiosos na Índia, resultando em inquéritos que poderiam levar à destituição ou à confirmação dessas propriedades. O objetivo do projeto foi analisar, na região de Goa, no período 1580-1640, as disputas pelas terras geridas pela Companhia de Jesus, considerando a atuação de vários agentes, tais como reis, vice-reis, padres reitores, procuradores dos colégios jesuíticos e gancares (líderes nativos das aldeias indianas). As fontes da pesquisa foram as cartas do “Livro das Monções” (conjunto da correspondência entre o rei e os vice-reis da Índia), que foram analisadas em sua forma digitalizada (fotos dos manuscritos originais) e impressa (coleção “Documentos Remetidos da Índia”).

A metodologia consistiu, no caso das fontes manuscritas, em sua transcrição paleográfica, sua interpretação e catalogação. Em relação às fontes impressas, há centenas de cartas em cada tomo da coleção, o que exige um processo de triagem, que consiste na busca por termos chave (gancares, procuradores, terras entre outros). Após a triagem, realiza-se a análise e catalogação das fontes impressas. Após a identificação dos documentos que tratam da problemática desta pesquisa, os seus dados são incluídos e organizados em uma planilha gerada por Microsoft Excel. Essa planilha contém linhas para cada carta – com indicações de tomo, fôlio, arquivo de origem, livro ou número – e colunas para cada categoria de informação – data de produção, autor, informações sobre as rendas, os gancares, os reitores, os procuradores entre outros. A análise das fontes revelou que uma diversidade de agentes sociais atuou em busca de regular a posse de terras pelos jesuítas em Goa, de forma dinâmica, ora competindo, ora cooperando por interesses comuns. Assim, as relações não eram absolutamente verticais, havendo momentos em que mesmo a instância da Coroa era incapaz de fazer seus interesses prevalecerem frente aos jesuítas ou aos gancares. Apesar de tanto a Coroa quanto os jesuítas poderem ser pensados como colonizadores, em alguns momentos os oficiais do rei tomaram decisões contra os religiosos e em favor dos gancares. A própria natureza da propriedade é uma questão interessante, pois remete a relações complexas: aforamentos (relação na qual o senhor titular da terra concedia o direito de exploração a um foreiro em troca de uma taxa), obrigações (impostos pagos em serviço militar), forais (contratos) e foros atravessavam as relações entre Estado, proprietários e trabalhadores. A primeira conclusão é que os múltiplos polos do poder que atuavam nas disputas de terra levaram a relações conflituosas transpassadas por malhas de interdependência, competição e interesses próprios de cada agente. A segunda conclusão é que o tipo de relação de propriedade no recorte analisado precedia a consolidação da propriedade privada capitalista, pois os diferentes direitos sobre a terra tinham vigência condicionada, sujeitos à confirmação de autoridades e regulados por um complexo tecido de deveres e obrigações entre as partes.

Palavras-chave: jesuítas; terras; goa.